

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo a Contratação de Empresa especializada para aquisição de materiais médico hospitalares, para atender as demandas do Departamento de Saúde do Município de Ouro Fino, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

Departamento Requisitante: Departamento de Saúde.

Responsável: Francisco Carlos Ceccon.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Departamento de Saúde solicita a abertura de processo licitatório referente ao ano vigente de 2024 para a aquisição de materiais médico hospitalares. O Departamento de Saúde justifica a aquisição de materiais médico hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento e onde mais de fizer necessário durante o período de 12 (doze) meses, necessários à execução de serviços junto à população, uma vez que é imprescindível para um atendimento satisfatório e de qualidade.

Considerando que o Departamento de Saúde busca dar atendimento de forma satisfatória às constantes demandas das unidades organizacionais; considerando que todos os setores do Departamento de Saúde utilizam regularmente os materiais médico hospitalares e afins, para atendimento aos munícipes; Considerando que a aquisição destes materiais e afins tornam-se de suma importância para evitar interrupção dos serviços dos diversos setores da Saúde; são indispensáveis para o bom funcionamento das atividades de cada do Departamento de Saúde e faz-se necessária a aquisição, conforme planejamento e demanda.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento foi realizado e anexado a este estudo técnico, demonstra os preços comerciais pesquisados de modo informal no mercado, necessitando assim da realização de processo licitatório para a real adequação de preços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Ouro Fino possui uma população estimada de 33.791 habitantes. Possui uma Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, 7 unidades de Estratégia da Família (ESF), uma policlínica, uma Unidade Básica de Saúde com atendimento de especialidades, um ambulatório de Saúde Mental, uma Central de Atendimento Odontológico, um Laboratório de Análises Clínicas, uma Clínica de Fisioterapia, um Centro de Convivência, e algumas unidades de atendimento na zona rural.

Uma vez que a aquisição de materiais médico hospitalares e afins requisitadas, possui uma série histórica de licitação e compras, com valor da última Ata de Registro orçado em R\$ 734,990,40. As quantidades requeridas

na época estabelecem parâmetros para uma acurácia efetiva das quantidades, senão que o requerido naquela oportunidade não foi suficiente, para alguns itens, para atender as novas demandas que surgiram no decurso dos últimos 12 meses

O aumento da demanda das solicitações de alguns materiais se deve a alguns casos de doenças sazonais e endêmicas, ou mesmo por falta nos períodos anteriores, pois ainda estávamos saindo do período da pandemia de Covid 19 e este ano tivemos, também um surto de dengue.

Desta forma, de 2022 até a presente data, as solicitações de alguns itens aumentaram em detrimento das quantidades licitadas anteriormente.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor anual estimado é de **R\$ 1.439.025,12 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, vinte e cinco reais e doze centavos)**. Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

6. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Licitação será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A entrega será mediante autorização de Fornecimento, conforme necessidade do Departamento de Obras.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2024.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução ora em debate, espera-se atender a demanda da Municipalidade e dos Departamentos, melhorando a qualidade de vida urbana, limpeza pública e ambiental, sanando a carestia da população, onde o Departamento de obras irá seguir este ETP, mediante Ordem de Fornecimento que será relatado o tipo de Lixeira com a Justificativa.

9. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição se dará por item e por demanda das necessidades visando as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal, para que seja evitado desperdício com produtos vencidos e que seja necessário o descarte. Que além de prejuízo para o município, gera custos para que seja realizado o descarte correto conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduo de Serviço de Saúde (PGRSS)

11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 10 de Julho de 2024.

Francisco Carlos Ceccon
Diretora de Saúde
Prefeitura Municipal de Ouro Fino